

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
DANIELA MARIA DE ALMEIDA LANCA GALVAO 34665770	1	ADFI-FIEA	146567096	090	21/06/2007 20/06/2012	11/09/2017 09/12/2017

CURITIBA, 26 / 07 / 2017

**AUTORIZO**  
Cumpridas as exigências legais.

Curitiba 31/07/17

  
Inácio Afonso Kroetz  
Diretor Presidente da ADAPAR

**PUBLICADO**

Data: 03/08/17

DOE nº 10.000